



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 129

“AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA A ALIENAR POR DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, OS BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **BENS SERVÍVEIS**:

Nº Ord.	Nº PATR.	Descrição do Patrimônio	Valor de Aquisição R\$	Valor Líquido atual R\$
1	344	GPS (T.LEVO. N22. ELGIN)	R\$ 799,00	R\$ 324,84
2	625	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
3	626	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
4	627	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
5	629	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
6	630	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
7	632	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
8	633	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
9	634	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
10	635	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

11	638	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
12	642	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
13	643	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
14	644	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
15	645	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
16	646	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
17	647	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
18	648	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
19	649	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
20	650	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
21	651	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
22	652	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
23	653	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
24	654	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
25	655	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 94,99
26	657	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
27	659	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
28	660	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
29	665	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
30	792	GPS (TRACKER 2. 4,3. GP011. MULTI)	R\$ 199,00	R\$ 80,84

Valor total líquido: R\$ 4.507,77

Artigo 2º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **BENS INSERVÍVEIS**:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Nº Ordem	Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio – Bens Inservíveis
1	032	MAQUINA DE ESCREVER (ELETRONICA. IBM. 10)
2	669	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)
3	824	LIQUIDIFICADOR (ARNO)

Artigo 3º - Fica autorizado o setor competente desta Câmara a adotar os procedimentos necessários para a baixa definitiva dos respectivos patrimônios.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de abril de 2026


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Resolução nº 004/2026: Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Publicado no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal
(<https://sapl.arturnogueira.sp.leg.br/>) na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria